



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Cledenice Blackman, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Mauricio Silva de Souza, Olga Maria da Mota, Zuíla Guimarães Cova dos Santos, e a representante discente do Curso de Pedagogia, a acadêmica Sula Mendonça Torres (matrícula nº 20212009786). Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, da Técnica Administrativa Adriana Araújo Bastos de Souza (Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração) e do professor Carlos Barroso de Oliveira Junior ("Considerando que o meu contrato de trabalho é de 20h e que nessa modalidade sou lotado em apenas um turno, a saber o vespertino, justifico minha ausência à reunião, uma vez que a mesma acontecerá no turno matutino, o que inviabiliza a minha participação."). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovado. **1. Informes. 1.1)** O Chefe DACE solicitou que cada docente realize a inserção de informações no Plano de Trabalho Docente, ou seja, no Plano Individual Docente (que se encontra no SIGAA), considerando o Processo nº 23118.010817/2021-15. **1.2)** O Chefe DACE solicitou que cada docente atualize o seu currículo lattes. **1.3)** O Coordenador do NDE do Curso de Pedagogia, Prof. Hilter Gomes Videira, informou sobre a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia e referente a Curricularização das Atividades de Extensão do Curso de Pedagogia. **2. Assunto: Convalidações. Interessado: DACE. Decisão. 2.1)** Considerando as atividades administrativas, o Chefe do DACE apresentou, para convalidações, os conteúdos dos despachos (que foram encaminhados, via SEI DACED-GM, à SERCA/Campus Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim), que se encontram nos processos, que tratam de aproveitamento de disciplinas (despacho SEI nº 1450099 - processo nº 23118.010572/2021-18) e matrícula(s) e outros) (despacho SEI nº 1464567 - processo nº 23118.001549/2021-32). Em seguida, foram apreciados. Quando colocados, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as convalidações dos conteúdos dos despachos dos referidos processos. **2.2)** O Chefe do DACE apresentou os planos de curso das disciplinas abaixo relacionadas, para convalidação: DAC00090 - EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICORACIAIS (80h) - Turma: 01 (2023.1), DAC00347 - FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO (60h) - Turma: 01 (2023.1) e DAC00348 - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO (60h) - Turma: 01 (2023.1). Em seguida, foi apreciada a convalidação dos planos de curso das disciplinas. Quando colocada para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação dos planos de curso das disciplinas. **2.3)** A Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson apresentou o relatório final do projeto de extensão "Esperançar", para convalidação. Em seguida, foi apreciado. Quando colocada para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação do relatório final do projeto de extensão "Esperançar." **3. Assunto: Horário do Curso de Pedagogia - 2023.2. Interessado: DACE. Decisão.** Considerando a Resolução nº 421, de 14 de junho de 2022 (Calendário Acadêmico para os anos letivos de 2022, 2023 e 2024), o Chefe do DACE apresentou o horário das disciplinas e atividades do Curso de Pedagogia do segundo semestre do ano letivo de 2023. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o horário das disciplinas e atividades do Curso de Pedagogia do segundo semestre do ano letivo de 2023 e a quebra de pré-requisito. **4. Assunto: Projeto(s). Interessado: DACE. Decisão. 4.1)** A coordenadora do projeto de extensão "III Colóquio Internacional de Educação Intercultural na Fronteira Brasil-Bolívia: territórios culturais, sustentabilidade, direitos humanos e emergências", Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos, o apresentou. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os

conselheiros, por unanimidade, aprovaram o referido projeto de extensão. **4.2)** A coordenadora do projeto de extensão do "III Encontro de Egressos do Curso de Pedagogia: entrelaçando vivências para tecer novas práticas", Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson, o apresentou. O Vice-Coordenador do projeto de extensão é o Prof. Me. Hilter Gomes Videira. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o referido projeto de extensão. **4.3)** A Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson apresentou o projeto de extensão "Esperançar." Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o projeto de extensão "Esperançar." **4.4)** A Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson apresentou o projeto de extensão "Oficina Ludicidade e Educação." Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o projeto de extensão "Oficina Ludicidade e Educação." **5. Assunto:** Afastamento. **Interessado:** DACE. **Decisão.** A Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos solicitou afastamento (a partir de 22 a 30/09/2023) para participar do VIII Seminário Internacional de Estudos Fronteiriços, que será realizado no período de 25 a 28 de setembro de 2023, em Corumbá/MS. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o afastamento da docente. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 13/09/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Docente**, em 13/09/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 13/09/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEDENICE BLACKMAN, Docente**, em 13/09/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 13/09/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLGA MARIA DA MOTA, Docente**, em 13/09/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 13/09/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481463** e o código CRC **B268567D**.